



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delфинópolis – Minas Gerais

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 17.894.064/0001-86, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Neulma Lima Silva Leite Lemos** e o **Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo**, inscrito no CNPJ nº 23.771.595/0001-84, com sede neste município, à Rua 18, s/n – Distrito de Babilônia, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **Maria Elvânia dos Reis Rodrigues**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 145.445.258-70, portadora do RG MG-13.829.486, expedido pela SSP/MG, residente neste Município, na Fazenda Nossa Senhora das Cabeças, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, oriundos do Processo Administrativo nº 029/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 PELO PRAZO DE 03 (TRES) MESES, CONTADOS A 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do repasse de Janeiro/2022 à Março/2022 será de: **R\$ 33.204,24 (trinta e três mil, duzentos e quatro reais, vinte e quatro centavos)**. Conforme planilha em anexo.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado apenas mediante apresentação da regularidade fiscal e trabalhista das entidades.

Neulma Lima Silva Leite Lemos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

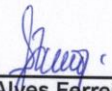
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

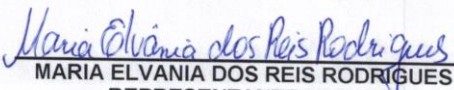
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 23 de Dezembro de 2021.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARIA ELVANIA DOS REIS RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:




CRISTIANO MACHADO
Empresário de Licitação
R.G. 428340 - CPF. 02.808.288-94

Nome:
CPF:




VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:



Assessoria jurídica
Dra. Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis Praça Manoel Leite Lemos 115 - Delfinópolis/MG Cep: 37.910-000 - Telefone: (35)35251020 CNPJ: 17.894.064/0001-86				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS 0555920	
DATA EMISSÃO	PROCESSO:	TIPO	MODALIDADE	Nº CONTRATO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	
01/01/2022	0009119	Estimado	Chamada Pública 0/2018	06TC0022018	01/01/2022	31/03/2022	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Nº EMPENHO:	EXERCÍCIO: 2022		
30 DIAS DA NF		02.01.10.01.12.365.1203.17.2.073.3.3.90.39.0000		209			

FORNECEDOR:

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL:		CÓDIGO:	CNPJ/CPF:
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO		001884	23.771.595/0001-84
ENDEREÇO:		BAIRRO:	CEP:
RUA 18, S/Nº		BABILONIA	37.910-000
CIDADE:	UF:	TELEFONE:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
DELFINOPOLIS	MG	(35) 3525-2182	

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	REQ	SOL	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP	VALOR TOTAL
0	0001	3	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ATENDIMENTO A CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI GEANDERSON MIRANDA REINALDO			0029659	11.068,08	0,00	0,00	33.204,24
VALOR DOS PRODUTOS:		VALOR DO DESCONTO:		TOTAL DO FRETE:		TOTAL DOS IMPOSTOS:		TOTAL GERAL:			
33.204,24		0,00		0,00		0,00		33.204,24			

OUTRAS INFORMAÇÕES:**OBSERVAÇÕES****HISTÓRICO:**

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 PELO PRAZO DE 03 (TRES) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

ASSINATURA

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado da Licitação
RG 15726340 - CPF 328.808.288-94

Paulista Tecnologia e Serviços Ltda

		Prefeitura Municipal de Delfinópolis Praça Manoel Leite Lemos 115 - Delfinópolis/MG Cep: 37.910-000 - Telefone: (35)35251020 CNPJ: 17.894.064/0001-86			NOTA DE EMPENHO 0000209	
DATA EMPENHO	TIPO	MODALIDADE	Nº AF/CI	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº DA FICHA	
01/01/2022	Estimado	Chamada Pública 0/2018	0555920	02.01.10.01.12.365.1203.17.2.073.3.3.90.39.00.00	384/0	
OBJETO DA DESPESA			Nº CONTRATO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	EXERCÍCIO: 2022	
SERVICOS CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR			06TC0022018	30 DIAS DA NF		
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE: 101 Rec. de Impostos e de Transf de Impostos Vinc. Educ. 25%		
ORGÃO:	02 EXECUTIVO			SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
ENTIDADE:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DELFINOPOLIS			PROGRAMA:	1203	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL
UNIDADE:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			PROJ/ATIV:	2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF
SUBUNIDADE:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO			SUBELEMENTO:	3.3.90.39.40.00	Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar

Página 1 de 1

CREDOR		CÓDIGO:	CNPJ/CPF:
RAZÃO SOCIAL:		001884	23.771.595/0001-84
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO		BAIRRO:	CEP:
ENDEREÇO:		BABILONIA	37.910-000
RUA 18. S/Nº		UF:	TELEFONE:
CIDADE:		MG	(35) 3525-2182
DELFINOPLIS		FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.			
Ordenador: _____		Assinatura: _____	

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
001	3	SE	D	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ATENDIMENTO A CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI GEANDERSON MIRANDA REINALDO		11.068,08	0,00	0,00	33.204,24
VALOR DOS PRODUTOS:						33.204,24	DESCONTOS:		0,00
IMPOSTOS:						0,00	FRETE:		0,00
GUIA ORÇAMENTARIA:							GUIA EXTRA:		
TOTAL GERAL:						33.204,2			

HISTÓRICO DO EMPENHO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 PELO PRAZO DE 03 (TRES) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contadora:	
DATA CONTABILIZAÇÃO:	INICIAL OU SALDO:	EMPENHADO:	SALDO DISPONÍVEL:	BEATRIZ SERRAT ATAIDE DE FARL	
01/01/2022	734.891,04	33.204,24	701.686,80		
A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.					
Data: ___/___/___			Assinatura: _____		
Resp. liquidação: _____					
Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.			Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Delfinópolis.		
Data: ___/___/___			Data: ___/___/___		
Responsável			Responsável		
Nome do responsável:			Nome do responsável:		
Documento de identidade:			Documento de identidade:		
Dados bancários - Banco: Agência: Conta:			Dados bancários - Banco: Agência: Conta:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRA:	
				AGUEDA BATISTA NOGUEIRA MIZAEI	